

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Santiago do Escoural iniciam as operações de votação a partir das 8.00 horas do dia 18 de Maio de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

LOCAL DE VOTO ESCOLA PRIMÁRIA ESCOURAL  
AV. GEN. HUMBERTO DELGADO, Nº 6, 7050-556 SANTIAGO DO ESCOURAL

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ADALGISA DE JESUS SOUSA SALVADOR ao eleitor VITORINO HENRIQUE CAMELO

LOCAL DE VOTO ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. BRISSOS  
S. BRISSOS, 7050-557 SANTIAGO DO ESCOURAL

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ADELAIDE MARIA MENDES BENGALINHA FLÔR ao eleitor VÍTOR MANUEL TOMAZ DE OLIVEIRA

LOCAL DE VOTO ANTIGO POSTO MÉDICO DE CASA BRANCA  
LARGO 1º DE MAIO, 7050-520 SANTIAGO DO ESCOURAL

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ALEXANDRA FILIPA BENTO POMAR ao eleitor VÍTOR MANUEL MASSANO

Montemor-o-Novo, 23 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Olímpio Manuel Vidigal Galvão